



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.0309.3/PREGÃO ELETRÔNICO/059/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13483/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO A EMPRESA ANA CLARA VEICULOS LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	infraestrutura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Adriano Oliveira de Sousa
Cargo/Função	Secretario Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
C.I. / Órgão emissor	153298720007 SSP/MA
CPF nº	702.968.123-15

CONTRATADO	
Razão Social	ANA CLARA VEICULOS LTDA
CNPJ nº	23.100.504/0001-89
Endereço	AV. SANTA LUZIA, 520, JARDIM BRASIL, Cep: 65.930-000, ACAILANDIA - MA
E-mail	opcaoveiculoslic@gmail.com
Representante	ANA PAULA SOUSA SILVESTRE
Cargo/Função	ADMINISTRADORA
C.I. / Órgão emissor	023332122002-0

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 1 de 4

u . .





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CPF nº	038.734.773-94
--------	----------------

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O Presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato com a empresa(s) para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, intermediários e pesados, com substituição de peças, de acordo com tabela AUDATEX, atendendo às diversas secretarias.

Cláusula Segunda – Da Vigência e do Valor:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta até 31 de dezembro de 2024, a contar do dia 1 de janeiro de 2024.

2.2. Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 74.077,42 (setenta e quatro mil e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos) conforme tabela abaixo.

04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2.1	CAMINHÃO - Custo estimado de peças e acessórios. DESCONTO APLICADO (40%).	VALOR PEÇA(S)	74077.42	R\$ 1,00	R\$ 74.077,42
VALOR TOTAL					R\$ 74.077,42

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 059/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA,



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 74.077,42 (setenta e quatro mil e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos)
Unidade Orçamentária	12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
Projeto/Atividade	04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

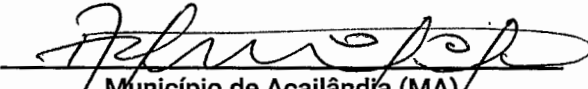
6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

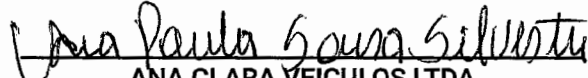
Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 09 de DEZEMBRO de 2023

  
Município de Açailândia (MA)  
Adriano Oliveira de Sousa  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

  
ANA CLARA VEICULOS LTDA  
ANA PAULA SOUSA SILVESTRE  
ADMINISTRADORA



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0309.3 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/ MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa ANA CLARA VEICULOS LTDA. OBJETO: O Presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato com a empresa(s) para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, intermediários e pesados, com substituição de peças, de acordo com tabela AUDATEX, atendendo às diversas secretarias. BASE LEGAL: 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 059/2022. VALOR TOTAL: R\$ 0,00 (zero real). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 01 de Janeiro de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 0,00 (zero real), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, ANA PAULA SOUSA SILVESTRE - ANA CLARA VEICULOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 23 de DEZEMBRO de 2023.

  
Adriano Oliveira de Sousa  
Secretario Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Contratante



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

VOLUME 10, Nº 1899/2024, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO P.E. 063/2023 ..... 2

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.0110.1 ADESÃO Nº002/2023- SINURB. .... 4

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.10 ..... 4

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0309.3 ..... 4

##### HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E. 063/2023 ..... 5

##### TOMADA DE PREÇO

LAUDO DE JULGAMENTO TP 16/2023 ..... 7

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2024. .... 9

#### SAAE

##### PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 ..... 9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. .... 9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 ..... 10

SRP- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PE-014/2023 ..... 10

SRP- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/PE-014/2023 ..... 16

SRP- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/PE-014/2023 ..... 21

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### EDITAL

EDITAL Nº 20, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 – SME - RETIFICADO ..... 27

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 20/2023 - SME, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 ..... 51



---

**EXTRATO DE CONTRATO**

---

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.0110.1 ADESÃO  
Nº002/2023- SINURB.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.0110.1 ADESÃO Nº002/2023- SINURB. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **J C CONSTRUÇOES E IMOBILIARIA LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e recuperação das vias e logradouros públicos do município de Açailândia. **DO VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 33.796.123,98 (trinta e três milhões setecentos e noventa e seis mil e cento e vinte e três reais e noventa e oito centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo. **BASE LEGAL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente a Lei Federal n.º 8.666, de 1993 e **Adesão SRP Nº 002/2023- Sinurb. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 12 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0014.1-082 - Pavimentação, Recuperação e Melhorias de Vias Públicas, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 708 – Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais - 754 – Recursos de Operação de Crédito. SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, JAIR SOUSA - J C CONSTRUÇOES E IMOBILIARIA LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 11 de janeiro de 2024. Adriano Oliveira de Sousa - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

---

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº: 2021.0104.10

**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.10 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **ANA CLARA VEICULOS EIRELI. OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2021.0104.10 que tem por objeto locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. . BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **Pregão Presencial Nº 016/2020. VALOR TOTAL: R\$ 568.801,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos e um reais). PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 1 de janeiro de 2024. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo,**

**ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 568.801,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos e um reais), DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, Ana Paula Sousa Silvestre - ANA CLARA VEICULOS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 28 de dezembro de 2023. Adriano Oliveira de Sousa Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

---

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:  
2023.0309.3

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0309.3 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **ANA CLARA VEICULOS LTDA. OBJETO:** O Presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato com a empresa(s) para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, intermediários e pesados, com substituição de peças, de acordo com tabela AUDATEX, atendendo às diversas secretarias. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 059/2022. VALOR TOTAL: R\$ 74.077,42 (setenta e quatro mil e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 1 de janeiro de 2024. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 74.077,42 (setenta e quatro mil e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, ANA PAULA SOUSA SILVESTRE - ANA CLARA VEICULOS LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 28 de dezembro de 2023. Adriano Oliveira de Sousa Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açaílandia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*

